

OS ACORDOS POLÍTICOS OLIGÁRQUICOS

Com o presidente Prudente de Moraes, cafeicultor paulista, iniciou-se a REPÚBLICA DAS OLIGARQUIAS. O termo OLIGARQUIA é muito adequado para denominar a república brasileira desse período, em que o poder esteve nas mãos dos grandes proprietários de terra e sob a direção, na maior parte do tempo, dos cafeicultores paulistas.

O governo de Prudente de Moraes (1894-1898) foi marcado pelo agravamento da situação financeira do país e pela guerra contra Canudos, no sertão da Bahia.

Prudente de Moraes foi sucedido pelo também paulista Campos Sales (1898-1902), criador da POLÍTICA DOS GOVERNADORES, que consistia na troca de favores entre o governo federal e as oligarquias dominantes em cada estado.

A política dos governadores fortaleceu o poder local, dando origem a outro fenômeno da República das Oligarquias, o CORONELISMO, que consistia na interferência dos coronéis, grandes proprietários rurais, na política local por meio do controle exercido pelo voto.

Assim, os eleitores das áreas rurais, em troca de favores, como um emprego, roupas e até alimentos, votavam nos candidatos indicados pelos coronéis, já que a Constituição de 1891 admitia o voto aberto. Essa prática ficou conhecida como VOTO DE CABRESTO.

Durante a República das Oligarquias, os cargos federais mais importantes como o de Presidente da República, foram dominados particularmente pelas oligarquias dos estados de São Paulo e Minas Gerais, economicamente mais poderosos. A hegemonia de paulistas e mineiros na presidência da república, que se alternaram sucessivamente no poder, ficou conhecida como POLÍTICA DO CAFÉ COM LEITE.

Quebrar essa lógica deste sistema, por vias democráticas, era impossível, na medida em que toda a estrutura jurídico-político construída foi feita para a manutenção e perpetuação destes acordos.

Assim, se algum deputado ou senador que não rezasse a cartilha dos grandes proprietários fossem eleitos, o próprio sistema tinha em si um instrumento para impedir a posse desse candidato. Tratava-se da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOS PODERES (ou COMISSÃO DA DEGOLA). Esta comissão, formada por deputados indicados pelo Congresso Nacional, fazia o papel que a Justiça eleitoral faz hoje: organizar e legitimar as eleições, conferindo legitimidade e lisura do pleito, impedindo fraudes e fazendo com que o resultado das urnas expressasse, efetivamente, a vontade dos eleitores.

Dessa forma, ao perceberem a eleição de algum candidato indesejado, essa comissão tratava logo de encontrar algum vestígio de fraude e, diante de tal situação, declarava ilegítima aquela votação e, conseqüentemente, não dava posse ao eleito. Este fato ficou conhecido como DEGOLA.

Entretanto, prática de fraudes eleitorais, tais como o registro de eleitores falecidos, a manipulação dos resultados e a adulteração da ata de eleição/votação eram comuns. Mas, se nesses casos, os candidatos eleitos fizessem parte das oligarquias dominantes e se submetessem aos acordos políticos oligárquicos, os resultados eram validados.

Desta forma, era impossível romper com o sistema pelas vias democráticas.